



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 456, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 18º lugar, nomear a Sr.^a **Stella Mendonça dos Santos**, portadora do CPF nº 044.449.751-05, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 458 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Maria Aparecida Boschetti de Angelo**, CPF. 865.256.119-20. Profissional da Educação, matrícula: 1688, provimento efetivo, no período de 03/06/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 457 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Rosangela Aparecida Alves**, no período de 30 de maio a 28 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa**, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2022; 90 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 12 de maio a 09 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Euzebia Filha de Oliveira Lima**, no período de 11 de maio a 08 de agosto de 2022; 60 dias a Servidora **Aline Mendonça Lopes**, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Lucia Guimarães**, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2022; 58 dias a Servidora **Neiva Flavia de Andrade**, no período de 17 de maio a 15 de julho de 2022; 30 dias a Servidora **Mardelena Maria da Silva**, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2022; 60 dias a Servidora **Cleuza Dourado Arruda**, no período de 10 de maio a 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EDITAL Nº 043/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA SERVIDORES – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 022/2022** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1- DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.1.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA:

NOME COMPLETO	
01	Silvana Pereira da Silva
02	Antonia Rosana dos Santos Ribeiro
03	Jane Julyeth da Silva Barbosa
04	Tainara Maria dos Santos
05	Janaina da Rocha Ferreira
06	Natalia Larissa Duarte da Costa
07	Evalda Ramos de Santana
08	Elizama Ferreira Vieira
09	Paula Sofia Magalhães da Silva
10	Elidinei Aparecida Ferreira
11	Mariane Santos da Silva
12	Mayonara Maruska Araujo
13	Batista Francisco dos Santos
14	Gerliede Cardoso de Oliveira

1.2. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA N.º 455, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 29/2022, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **Ana Claudia Gebara Aef**, ocupante do cargo efetivo de, matrícula 3545-3, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, CTC nº 06001210.1.00001/22-9, para efeitos de aposentadoria, referente aos seguintes períodos:

SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ALTA NOROESTE LTD- 14/10/2009 a 18/02/2010

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 5 dia(s);

EXATA FARMACIA LTDA – 24/05/2011 a 16/12/2011

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 23 dia(s);

FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO –

19/12/2011 a 15/06/2012 Tempo de Contribuição: 0

ano(s), 5 mes(es), 27 dia(s);

SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ALTA NOROESTE LTDA

– 23/06/2012 a 10/09/2012 Tempo de Contribuição: 0

ano(s), 2 mes(es), 18 dia(s);

LABORATORIO SAO PAULO ANALISES CLINICAS

LTDA – 25/10/2012 a 02/03/2013 Tempo de

Contribuição: 0 ano(s), 4 mes(es), 8 dia(s);

FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO –

04/03/2013 a 13/01/2015 Tempo de Contribuição: 1

ano(s), 10 mes(es), 10 dia(s);

CELSO REINO DE ANDRADE FILHO – 07/12/2015 a

13/02/2019 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 2

mes(es), 7 dia(s);

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL – 04/04/2016 a

08/07/2016 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0

mes(es), 0 dia(s);

ANDRE & ANDRE LTDA – 01/08/2019 a

01/06/2020 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10

mes(es), 1 dia(s);

MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL – 04/06/2020 a

01/10/2020 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3

mes(es), 28 dia(s);

PER. CONTR. CNIS 7 – 01/09/2015 a 30/11/2015

Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 0 dia(s).

Total de Tempo de Contribuição (TC) =
3.077 dia(s), correspondendo a 8 Ano(s), 5
Mês(es) e 7 Dia(s).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 042/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 003/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2- DA CONVOCAÇÃO:

1.4. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.5. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – Monitor de Educação Infantil:

1.5.1. Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (Zona Urbana)

Assistente de Serviços Educacionais III – Monitor de Educação Infantil (ZONA URBANA)

NOME COMPLETO	
01	SUELI IZAURA DA SILVA
02	VANESSA SILVA LEITE
03	JOCIANE DOS SANTOS NOVAIS
04	ANGELA MARIA RODRIGUES SILVA
05	VALDILÉIA BERNANDO DA SILVA ARAUJO
06	SUZAMAR GARCIA DAMASCENO
07	ERIVANIA PIMENTAL DA SILVA
08	CASSIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA
09	LÉIA FREIRE DA SILVA
10	DAIANE BATISTA DOS SANTOS MOREIRA
11	LAURA BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA

1.6. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola:

NOME COMPLETO	
01	MÁRCIA LÚBIA DE FREITAS

1.7. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.8. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇO 052/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
Processo Administrativo Nº 479/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA
Data de Publicação: 24/05/2022 11:29:43

				TOTAL DO PROCESSO: 153.480,00
MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI			07.508.571/0001-80	153.480,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 009	1.897,00	Total: 113.820,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: ALBAN	Modelo: MARMITA DESC	
Descrição: CONJUNTO DE DESCARTÁVEIS PARA BANDEJA TÉRMICA				
Quantidade: 60		Valor Unit.: 1.897,00	Total Item: 113.820,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 005	215,00	Total: 1.720,00
Item: 3	Unidade: ROLO	Marca: INOVEM	Modelo: 300M	
Descrição: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, TIPO PERFLEX				
Quantidade: 8		Valor Unit.: 215,00	Total Item: 1.720,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	1.897,00	Total: 37.940,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: ALBAN	Modelo: MARMITA DESC	
Descrição: CONJUNTO DE DESCARTÁVEIS PARA BANDEJA TÉRMICA				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.897,00	Total Item: 37.940,00	

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇO 052/2022

Objetivo e finalidade: futura aquisição de materiais descartáveis para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Multiplicar Compras & Comercio Distribuição Eireli – CNPJ: 07.508.571/0001-80, no valor de R\$ 153.480,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). **Restando itens deserto e fracassados.**

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇO 045/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Processo Administrativo Nº 421/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 13/05/2022 15:11:34

				TOTAL DO PROCESSO:	101.633,80
ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS				03.785.610/0001-36	101.633,80
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	13.200,00	Total: 13.200,00	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PURPLE SURGICAL	Modelo: PS9LCR80B		
Descrição: CARGA COM LÂMINA INDIVIDUAL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 55 A 80MM. COMPATIVEL COM GRAMPEADOR DESTES PROCESSOS					
Quantidade: 15		Valor Unit.: 435,10		Total Item: 6.526,50	
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: PURPLE SURGICAL	Modelo: PS9LCR80B		
Descrição: GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM GATILHO BILATERAL DE 55 A 80MM					
Quantidade: 5		Valor Unit.: 1.334,70		Total Item: 6.673,50	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 048	43.715,26	Total: 43.715,26
Item: 4	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 335828	
Descrição: HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4.259,67		Total Item: 21.298,35	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 328354	
Descrição: MICROPLACA PARA RÁDIO DISTAL 2,7MM, PORÇÃO VOLAR, BAIXO PERFIL COM PORÇÃO DISTAL EM DÚPLA FILEIRA, LATERALIZADA, ANATOMICAMENTE FORJADA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL ANTIMAGNÉTICO. DISPOSITIVO COM MICROORIFÍCIOS PARA MICROPARAFUSOS ROSQUEÁVEIS (BLOQUEIO) 2,7MM COMPRIMENTO COMPREENDIDO ENTRE 48 E 85MM				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4.271,67		Total Item: 21.358,35	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: HEXAGON	Modelo: 26303	
Descrição: PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 529,28		Total Item: 1.058,56	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 050	44.718,54	Total: 44.718,54
Item: 7	Unidade: UN	Marca: SULMEDICAL	Modelo: TPA11010	
Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 10X10 CM				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 260,06		Total Item: 7.801,80	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SULMEDICAL	Modelo: TPA11515	
Descrição: TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 15X15 CM				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 261,79		Total Item: 7.853,70	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: SULMEDICAL	Modelo: SPL13012	
Descrição: TELA PROTÉSICA DE PROPILENO L30X1,2 CM				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2.421,92		Total Item: 29.063,04	

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
REGISTRO DE PREÇO 046/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul, por um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Endosurgical Importação E Comércio De Produtos Médicos – CNPJ: 03.785.610/0001-36, no valor de R\$ 101.633,80 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022**

Objetivo e finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais para Estruturação de Rede e Telefonia para o novo Paço Municipal.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: L. P. G. Carlos - CNPJ 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 55.859,48 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e Fast Comercio - Eireli - CNPJ: 30.437.082/0001-05, no valor de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Valor total da licitação é de R\$ 156.359,48 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2022.

Patrícia Covo Carvalho
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022
REGISTRO DE PREÇO 058/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futura aquisição de carga de gás de GLP para suprir as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO 059/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em diversas ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos..

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **12 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 13 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
13014/2022	8147	AV. RIO DE JANEIRO Nº 1345	OI-03	20	27258/27355
13114/2022	11698	RUA DOS MARRECOS Nº 156	13	05	27260/27357
13122/2022	11699	RUA DOS MARRECOS Nº 144	13	06	27261/27358



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.792 |

Segunda-feira | 13 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13119/2022	11721	RUA DAS POMBAS Nº 369	13	28	27262/27359
13121/2022	11723	RUA DAS POMBAS Nº 393	13	30	27263/27360
13120/2022	11722	RUA DAS POMBAS Nº 381	13	29	27265/27362
13037/2022	13192	RUA PASSARO PRETO Nº 96	60	08	27266/27363
13027/2022	14069	RUA FAISÃO Nº 131	68	33	27268/27365
13022/2022	14038	RUA DOS CARDEAIS Nº 866	68	02	27269/27366
13024/2022	14049	RUA DAS POMBAS Nº 936	68	13	27271/27368
13028/2022	14051	RUA DAS POMBAS Nº 916	68	15	27272/27369
13077/2022	16728	RUA MARITACA Nº 366	129	26	27273/27370

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.
EMPRESAS ADJUDICADAS:

MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA: ITEM Nº 1 – CÂMARA FOTOGRÁTICA; ITEM Nº 3 – FONE DE OUVIDO; E ITEM 7 – TRIPÉ PARA FILMAGEM, VALOR GLOBAL DE R\$ 24.210,00 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS).

COMERCIAL AP LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA: ITEM Nº 2 – COMPUTADOR ALL IN ONE, VALOR GLOBAL DE R\$ 35.340,00 (TRINTA CINCO MIL TREZENTOS QUARENTA REAIS).

L. P. G. CARLOS – ME: ITEM Nº 5 – MONITOR; E ITEM 6 - PROJETOR, VALOR GLOBAL DE R\$ 5.650,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 10 DE JUNHO DE 2022.
JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI
PREGOEIRA